



DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO (EDITAL 04/2022 – CHECK LIST (para controle do estudante – não necessita enviar)

DOCUMENTAÇÃO PARA PROCESSOS SELETIVOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFC

Atenção!!! Assinatura digital não é o mesmo que digitar no documento o nome da pessoa, MESMO QUE SE USE LETRA CURSIVA. Deve ser criado documento com a assinatura real do declarante, igual ao documento de identidade.

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODOS OS BENEFÍCIOS

1 DADOS PESSOAIS E DE RENDA DA FAMÍLIA

Documentos	ENVIADO
Formulário sócioeconômico (on line)	
Declaração única de ocupação e renda (de todos os membros familiares, maiores de idade)	
Histórico ou Certificado do Ensino Médio, se não for cotista	
Declaração de bolsa integral ou parcial do Ensino Médio (no caso de escola particular), se for o caso	
Comprovação de Ingresso pelas cotas, se for o caso.	

2 COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DOS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR, INCLUINDO O CANDIDATO

2.1 Documentos gerais

Documentos	ENVIADO
Cópia do CPF de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos	
Cópia do RG, do CPF, ou da Certidão de Nascimento de todos os integrantes menores de 18 anos, se houver	

2.2 Para pessoas que não exercem atividades remuneradas

Documentos	ENVIADO
<p><u>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física:</u></p> <p><i><u>Para quem nunca teve a carteira assinada:</u> cópia da CTPS iniciando da página da foto indo até a primeira página de contrato de trabalho, mesmo que em branco.</i></p> <p><i><u>Para quem já teve contrato de trabalho formal:</u> páginas da foto, da identificação e do último contrato de trabalho (última página assinada, com registro de vínculo empregatício)</i></p> <p><i><u>Para quem não possui Carteira de Trabalho:</u> declaração de ausência do documento;</i></p> <p><u>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital:</u></p> <p><i><u>Através do aplicativo Carteira de Trabalho Digital, pode se gerar PDF de todos os dados da Carteira, ou portal de serviços do governo, no endereço eletrônico gov.br</u></i></p>	
Comprovante de seguro desemprego, caso tenha direito e esteja recebendo o benefício; (com número de parcelas e valores)	

2.3 Para trabalhadores assalariados

Documentos	ENVIADO

Contracheques referentes aos últimos 3 meses, com valor bruto mensal do salário; ou, na ausência destes, declaração da empresa com o valor do salário bruto mensal atualizado. obs: não será aceita declaração ou contra-cheque que conste somente adiantamento salarial	
2.4. . Para aposentados, pensionistas, beneficiários do BPC e outros benefícios previdenciários	
Documentos	ENVIADO
Comprovantes de pagamentos de benefícios referentes a um dos três últimos meses, obtidos no site do INSS ou demonstrativo de crédito de benefício (disponível nos caixas eletrônicos). (Não serão aceitos extratos bancários);	
2.5 Para autônomos e informais (“mesmo que serviços eventuais – “bicos”)	
Documentos	ENVIADO
<u>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física:</u> <u>Para quem nunca teve a carteira assinada:</u> cópia da CTPS iniciando da página da foto indo até a primeira página de contrato de trabalho, mesmo que em branco. <u>Para quem já teve contrato de trabalho formal:</u> páginas da foto, da identificação e do último contrato de trabalho (última página assinada, com registro de vínculo empregatício) <u>Para quem não possui Carteira de Trabalho:</u> declaração de ausência do documento; <u>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital:</u> <u>Através do aplicativo Carteira de Trabalho Digital, pode se gerar PDF de todos os dados da Carteira, ou portal de serviços do governo, no endereço eletrônico gov.br</u>	
Declaração de Imposto de renda completa de Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à	
2.6 Para trabalhadores em atividades rurais	
Documentos	ENVIADO

<p align="center">Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física:</p> <p><u>Para quem nunca teve a carteira assinada: cópia da CTPS iniciando da página da foto indo até a primeira página de contrato de trabalho, mesmo que em branco.</u></p> <p><u>Para quem já teve contrato de trabalho formal: páginas da foto, da identificação e do último contrato de trabalho (última página assinada, com registro de vínculo empregatício)</u></p> <p><u>Para quem não possui Carteira de Trabalho: declaração de ausência do documento;</u></p> <p align="center">Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital:</p> <p><u>Através do aplicativo Carteira de Trabalho Digital, pode se gerar PDF de todos os dados da Carteira, ou portal de serviços do governo, no endereço eletrônico gov.br</u></p>	
---	--

2.7 Para bolsistas e estagiários

Documentos	ENVIADO
<p align="center">Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física:</p> <p><u>Para quem nunca teve a carteira assinada: cópia da CTPS iniciando da página da foto indo até a primeira página de contrato de trabalho, mesmo que em branco.</u></p> <p><u>Para quem já teve contrato de trabalho formal: páginas da foto, da identificação e do último contrato de trabalho (última página assinada, com registro de vínculo empregatício)</u></p> <p><u>Para quem não possui Carteira de Trabalho: declaração de ausência do documento ;</u></p> <p align="center">Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital:</p> <p><u>Através do aplicativo Carteira de Trabalho Digital, pode se gerar PDF de todos os dados da Carteira, ou portal de serviços do governo, no endereço eletrônico gov.br</u></p>	

2.8 Para sócios e/ou proprietários de empresas

Documentos	ENVIADO
Declarção do Imposto de renda completa do último exercício de Pessoa Física e Pessoa Jurídica acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição quando houver; e	
Ficha de Inscrição e de situação cadastral - Receita Federal; e	

Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) devidamente atualizada, dos últimos 3 meses, dentro do prazo de validade, constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC	
--	--

2.9 Para Microempreendedores Individuais (MEIs) e profissionais liberais

Documentos	ENVIADO
<p>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física:</p> <p><u>Para quem nunca teve a carteira assinada:</u> cópia da CTPS iniciando da página da foto indo até a primeira página de contrato de trabalho, mesmo que em branco.</p> <p><u>Para quem já teve contrato de trabalho formal:</u> páginas da foto, da identificação e do último contrato de trabalho (última página assinada, com registro de vínculo empregatício)</p> <p><u>Para quem não possui Carteira de Trabalho:</u> declaração de ausência do documento (Declaração 04);</p> <p>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital: Através do aplicativo Carteira de Trabalho Digital, pode se gerar PDF de todos os dados da Carteira, ou portal de serviços do governo, no endereço eletrônico gov.br</p>	
Ficha de Inscrição e de situação cadastral- Receita Federal; (Para MEIs); e	
Declaração de Imposto de renda completa de Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;	

2.10 Para outros tipos de rendas

Documentos	ENVIADO
-------------------	----------------

<p align="center">Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física:</p> <p><u>Para quem nunca teve a carteira assinada:</u> cópia da CTPS iniciando da página da foto indo até a primeira página de contrato de trabalho, mesmo que em branco.</p> <p><u>Para quem já teve contrato de trabalho formal:</u> páginas da foto, da identificação e do último contrato de trabalho (última página assinada, com registro de vínculo empregatício)</p> <p><u>Para quem não possui Carteira de Trabalho:</u> declaração de ausência do documento (Declaração 04);</p> <p align="center">Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital: Através do aplicativo Carteira de Trabalho Digital, pode se gerar PDF de todos os dados da Carteira, ou portal de serviços do governo, no endereço eletrônico gov.br</p>	
--	--

2.11 Para candidatos que se declaram economicamente independentes

Documentos	ENVIADO
<p align="center">Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física:</p> <p><u>Para quem nunca teve a carteira assinada:</u> cópia da CTPS iniciando da página da foto indo até a primeira página de contrato de trabalho, mesmo que em branco.</p> <p><u>Para quem já teve contrato de trabalho formal:</u> páginas da foto, da identificação e do último contrato de trabalho (última página assinada, com registro de vínculo empregatício)</p> <p><u>Para quem não possui Carteira de Trabalho:</u> declaração de ausência do documento ;</p> <p align="center">Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital: Através do aplicativo Carteira de Trabalho Digital, pode se gerar PDF de todos os dados da Carteira, ou portal de serviços do governo, no endereço eletrônico gov.br</p>	
<p>Declaração de independência financeira do estudante em relação ao pai/mãe/responsável, assinada por estes e desde que seja comprovada outra forma de sustento do estudante; , ou</p>	
<p>Em caso de ruptura de vínculos familiares, declaração de independência financeira do estudante, assinada pelo mesmo, desde que seja comprovada outra forma de sustento do estudante .</p>	

É obrigatória a comprovação da forma de sustento do estudante que se declara economicamente independente, conforme sua situação trabalhista ou de obtenção de renda por meio de outras fontes.	
--	--

3 COMPROVAÇÃO DE MORADIA E ENDEREÇO (Atenção! Pode haver a necessidade do envio de dois tipos de comprovação: de endereço da família e do estudante, em caso de mudança de endereço em razão do curso de graduação)

3.1 Comprovante de endereço	
Documentos	ENVIADO
Cópia do comprovante de endereço, preferencialmente da conta de energia, referente a um dos últimos 3 meses;	
3.1 Situação do imóvel	
3.1.1 Se imóvel próprio com comprovação de titularidade	
Documentos	ENVIADO
Cópia da escritura da casa;	
Cópia do contrato de compra e venda;	
Cópia do termo de posse;	
Recibo do IPTU atualizado.	
3.1.2 Se imóvel próprio sem comprovação de titularidade	
Documentos	ENVIADO
Declaração de moradia sem comprovação de titularidade assinada pelo responsável do grupo familiar.	
3.1.3 Se imóvel alugado	
Documentos	ENVIADO
Cópia do contrato de locação; ou	
Cópia do recibo atualizado de um dos últimos 3 meses; e	
<u>Caso não possua contrato de locação: declaração de pagamento de aluguel assinada pelo proprietário do imóvel ou declaração de despesas com moradia.</u>	
3.1.4 Se imóvel financiado	

	ENVIADO
Cópia do recibo de pagamento do financiamento de um dos últimos 3 meses.	
3.1.5. Se imóvel cedido	
	ENVIADO
Declaração de moradia cedida, assinada pelo proprietário do imóvel.	
3.1.6. e mora com de favor com amigos ou parentes	
	ENVIADO
Declaração de moradia compartilhada com amigos os parentes	
3.1.7. Está acolhido provisoriamente em alguma Instituição	
	ENVIADO
Declaração da Instituição na qual reside (se mora na residência universitária da UFC, não há necessidade de declarar	
3.1.8. Se mora em Assentamento rural ou comunidade Quilombola	
	ENVIADO
Declaração de Assentamento Rural ou Quilombola	
4 OUTROS DOCUMENTOS	
4.1 Participação em programas sociais	
Documentos	ENVIADO
Comprovante de inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal atualizado nos últimos 2 anos;	
Se beneficiário do Auxílio Brasil ou de demais benefícios sociais (Seguro Safra, entre outros): apresentar extrato bancário com o valor do benefício atualizado de um dos últimos 3 meses.	
4.2 Condições de saúde	
Documentos	ENVIADO
Cópia de laudo médico de doença grave, crônica e/ou incapacitante de parentes integrantes do núcleo familiar indicado no formulário de inscrição, ou do candidato, se for o caso;	
Cópia de atestado psiquiátrico, relatório psicológico, dentre outros, de parentes integrantes do núcleo familiar indicado no formulário de inscrição, ou do candidato, se for o caso.	
4.3. Da família/situação civil/outras informações importantes	

Documentos	ENVIADO
Atestado de óbito dos pais ou esposo(a), se falecidos(as);	
Outros documentos julgados necessários pelo candidato para a compreensão de sua situação.	
DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CADA BENEFÍCIO	
BOLSA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA	
Documentos	ENVIADO
Declaração Negativa de Bolsa e Estágio Remunerado	
Declaração de que Não Possui Outra Graduação	
<p>Se tiver sido Bolsista de Iniciação Acadêmica em 2021 em Fortaleza: Cópia do certificado de apresentação de trabalho no V Encontro de Iniciação Acadêmica – 2021., para os integrantes da Linha de Atuação UFC Integra Cópia do certificado de apresentação do trabalho nos respectivos Encontros das Pró-Reitorias as quais seus projetos de alocação estavam vinculados, se alocados no Inter Pró-Reitorias Cópia do certificado de participação como ouvinte nos Encontros Universitários 2021, caso a modalidade de atuação tenha sido o Acolhida ao Recém-Ingresso</p> <p>Se tiver sido Bolsista de Iniciação Acadêmica em 2021 nos campi do interior: Cópia do certificado de apresentação do trabalho nos respectivos Encontros de cada Campi as quais seus projetos de alocação estavam vinculados; Cópia do certificado de participação como ouvinte nos Encontros Universitários 2021, caso a modalidade de atuação tenha sido o Acolhida ao Recém-Ingresso;</p>	
Para fins de composição do núcleo familiar, segue abaixo definição:	

O núcleo familiar, para fins de estudo socioeconômico, é compreendido como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa, com mútuo compromisso financeiro, declarado e especificado neste formulário socioeconômico, que residem no mesmo domicílio do estudante ou, quando oriundo de outro município ou outro Estado da Federação, aqueles que residem no domicílio de origem do estudante.

No caso de existir familiares que contribuam para renda do estudante na Universidade e/ou da família núcleo, ou ainda ofereça moradia provisória ao estudante, deve ser declarada em documento próprio, naquilo que couber, apenas a contribuição financeira ou disponibilização da unidade habitacional, sem, contudo, considerar como núcleo familiar. Para tanto, em caso de despesa monetária, o estudante deve apresentar a declaração de contribuição financeira. Se porventura, a contribuição se der em questão de moradia, trazer declaração de moradia cedida.

Para candidatos assistidos pelo Programa de Residência Universitária ou pelo Auxílio Moradia serão considerados para efeito de núcleo familiar e sustento do candidato, os mesmos integrantes informados na inscrição ou renovação para o(s) referido(s) Programa(s) em que são partícipes.